

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, II, “c” da Lei 11.101/2005

➤ **Empresas Recuperandas:**

- A. Nunes & Cia Ltda
- Petronunes Transportador, Revendedor e Retalhista de Derivados de Petróleo Ltda

➤ **Autos nº:** 0001459-36.2018.8.24.0075

➤ **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Setembro/2021

Sumário

1.	EVENTOS RELEVANTES.....	2
1.1.	EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS.....	2
1.2.	EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO.....	2
2.	VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	2
2.1.	HISTÓRICO DE ATIVIDADES.....	2
2.2.	SEDE.....	3
3.	INFORMAÇÕES OPERACIONAIS.....	3
3.1.	ATIVIDADE PRODUTIVA.....	3
3.2.	RECURSOS HUMANOS (RH).....	3
4.	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	4
4.1.	ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL.....	4
4.2.	FATURAMENTO.....	6
4.3.	ÍNDICES DE LIQUIDEZ.....	7
4.3.1.	LIQUIDEZ IMEDIATA.....	7
4.3.2.	LIQUIDEZ CORRENTE.....	7
4.3.3.	LIQUIDEZ SECA.....	8
4.3.4.	LIQUIDEZ GERAL.....	8
5.	ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	9
6.	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	9
7.	CONCLUSÃO	13
ANEXO 1	Cronograma do Andamento Processual.....	14
ANEXO 2	Balancete Contábil.....	17

1. EVENTOS RELEVANTES

Prezando pela transparência processual, abaixo estão descritos os principais eventos processuais do mês, assim como os eventos processuais que se encontram em andamento. Informações mais detalhadas e completas podem ser obtidas no Cronograma do Andamento Processual (*ANEXO 1*), ou diretamente no site desta Administradora Judicial (<https://www.gladiusconsultoria.com.br/processo/adot-nunes-cia-ltda-petronunes-transportador-revendedor-e-retalhista-de-derivados-de-petroleo-ltda-99>).

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS

Ao decorrer do último mês não houve movimentação processual relevante.

1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO

No momento o processo encontra-se em **Fase de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial**.

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Fundada em 1968 por Argemiro Antônio Nunes, a A. Nunes & Cia Ltda consolidou-se como uma tradicional rede de postos de combustíveis das cidades de Tubarão, Laguna e Jaguaruna, com mais de 50.000 clientes cadastrados em seu programa de fidelidade (NA.Card).

A rede possui postos com marca/bandeira própria (Postos A. Nunes), além da marca de produtos ANunes Gourmet.

Com o crescimento da A. Nunes & Cia Ltda, foi fundada a Petronunes Transportador, Revendedor e Retalhista de Derivados de Petróleo Ltda, empresa focada no comércio atacadista de combustíveis, lubrificantes e Arla32.



2.2. SEDE

A principal sede das recuperandas está localizada na Rua Antônio Hulse, n. 1153, Humaitá, Tubarão/SC. recuperanda tem sede no seguinte endereço:

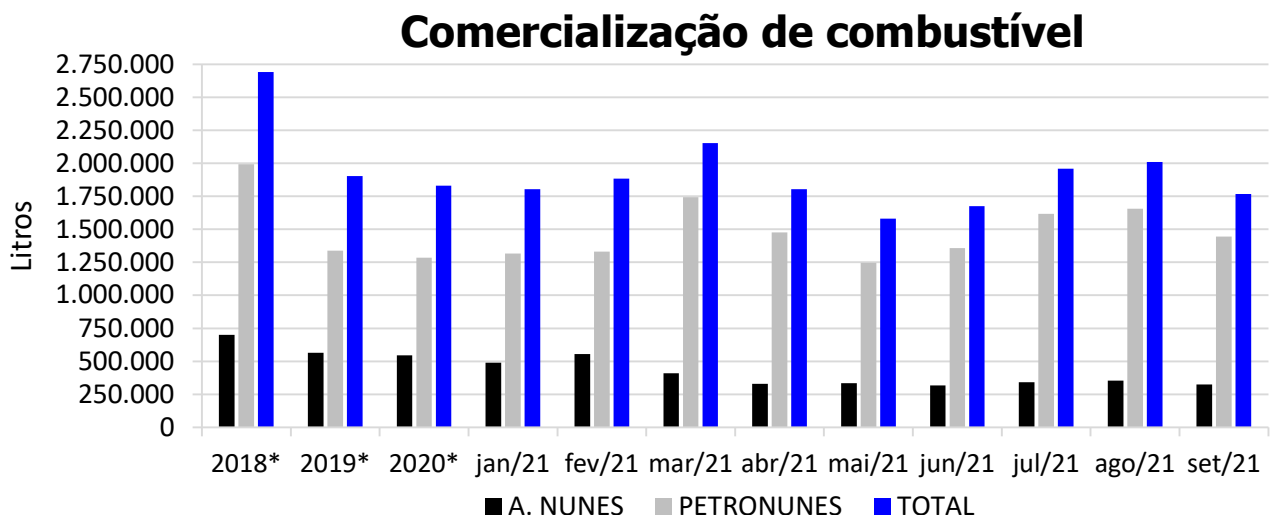
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

3.1. ATIVIDADE PRODUTIVA

A atividade produtiva das recuperandas é dividida em duas áreas, uma sob responsabilidade da empresa A. Nunes & Cia Ltda e a outra responsabilidade da Petronunes Transportador, Revendedor e Retalhista de Derivados de Petróleo Ltda.

A primeira está focada na comercialização de combustível direto ao consumidor final, enquanto a segunda a comercialização de combustível destina-se não aos consumidores finais, mas sim às redes de postos de combustíveis próprias e de terceiros. Deste modo, a atividade produtiva das recuperandas é monitorada pela quantidade de litros comercializados.

No mês de **Setembro/2021** as empresas comercializaram **1.768.371 litros de combustível**, redução de 11% em relação ao mês anterior.

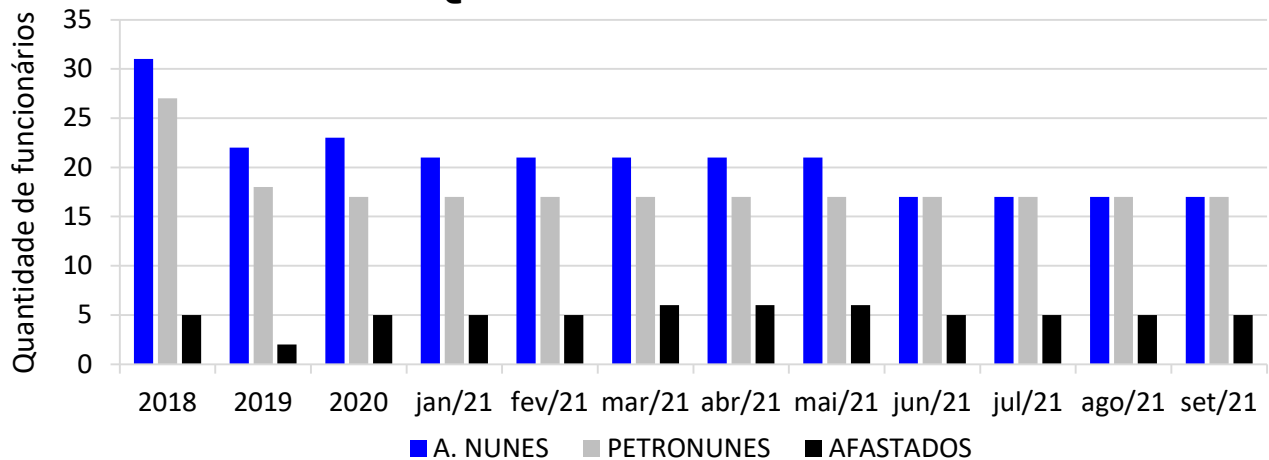


* Valor média mensal do ano referência.

3.2. RECURSOS HUMANOS (RH)

O quadro de funcionários é composto por profissionais atuantes na área Administrativa e na Produção, chegando a um total de **34 funcionários** no mês corrente, sendo que **05 encontram-se afastados**. Desta forma, segue abaixo sua representação gráfica:

Quadro de Funcionários



* Valor referente ao último mês do ano referência.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações utilizadas neste tópico foram obtidas diretamente com a contadora da empresa, que remete os balancetes mensalmente assinado pelo mesmo e também pelo sócio administrador.

4.1. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

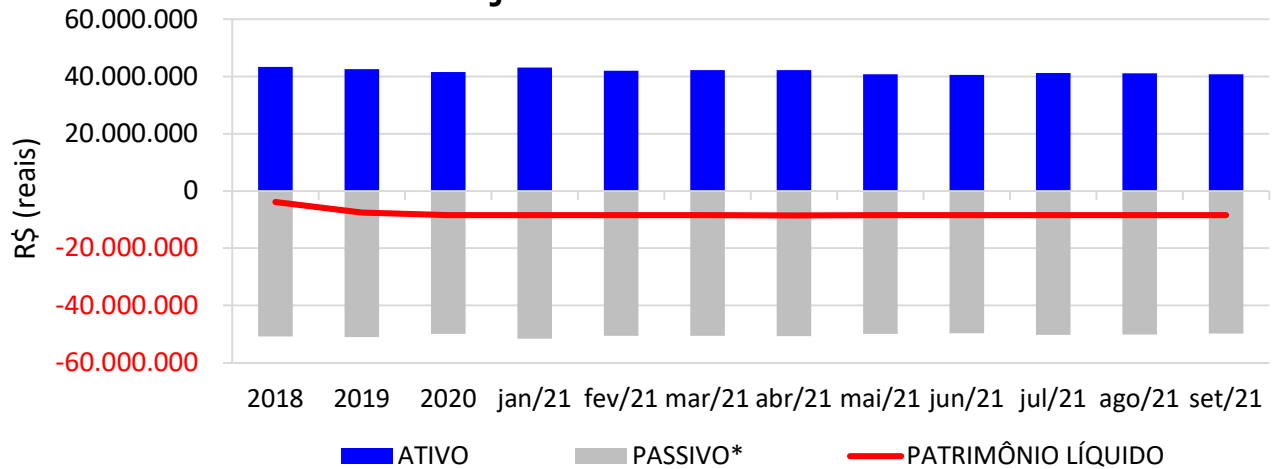
O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou seus recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

4.1.1. PETRONUNES

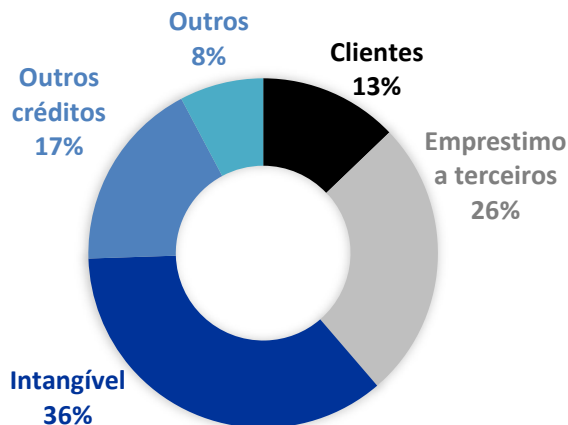
O Balancete da empresa de **Setembro/2021** não sofreu relevante modificação quando comparado aos meses anteriores. Neste mês, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 40,784 milhões**, sendo composto principalmente por: Intangível (36%), Empréstimo a terceiros (26%), Outros Créditos (17%), Clientes (13%) e Outros (8%). Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não circulante), somou **R\$ 49,776 milhões**, sendo composto principalmente por: Fornecedores (48%), Empréstimos e financiamentos (36%), Antecipação de recebíveis (12%) e Outros (4%).

Balanco Patrimonial - PETRONUNES

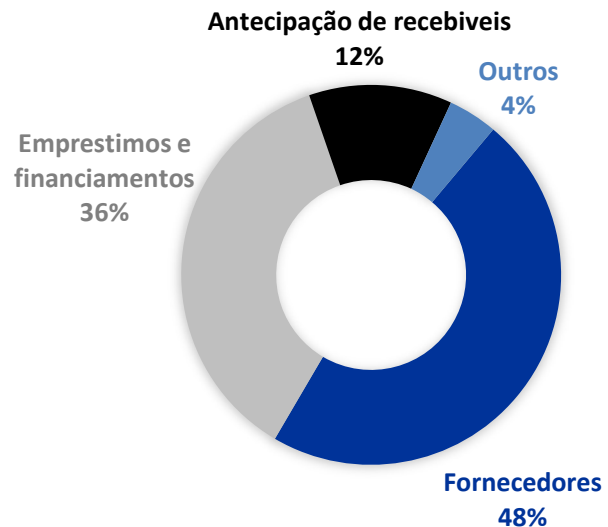


*O valor do patrimônio líquido não está incluso no valor do passivo.

ATIVO - SET/2021- PETRONUNES



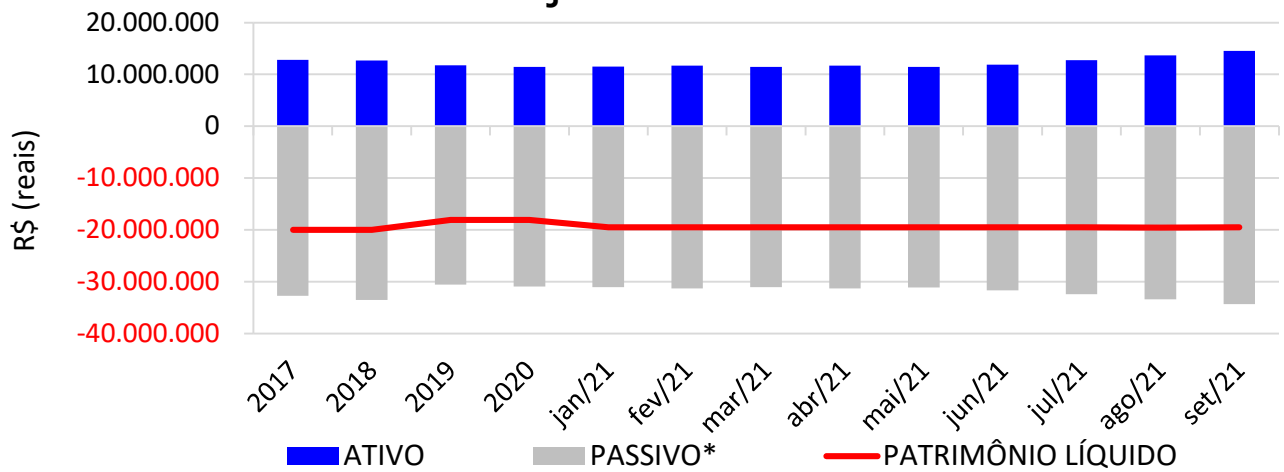
PASSIVO - SET/2021- PETRONUNES



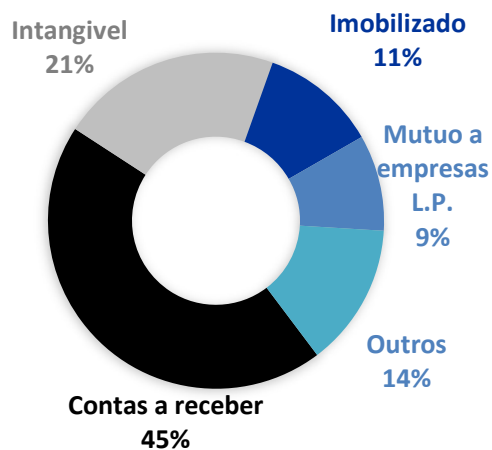
4.1.2. A. NUNES & CIA LTDA

O Balanco Patrimonial da empresa de **Setembro/2021** não sofreu relevante modificação quando comparado aos meses anteriores. Neste mês, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 14,484 milhões**, sendo composto principalmente por: Contas a receber (45%), Intangível (21%), Imobilizado (11%), Mutuo a empresas L.P. (9%) e Outros (14%). Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não circulante), somou **R\$ 34,321 milhões**, sendo composto principalmente por: Fornecedores (48%), Empréstimos de longo prazo (14%), Empréstimos e capital de giro (7%), Mutuo a empresas coligadas (20%) e Outros (11%).

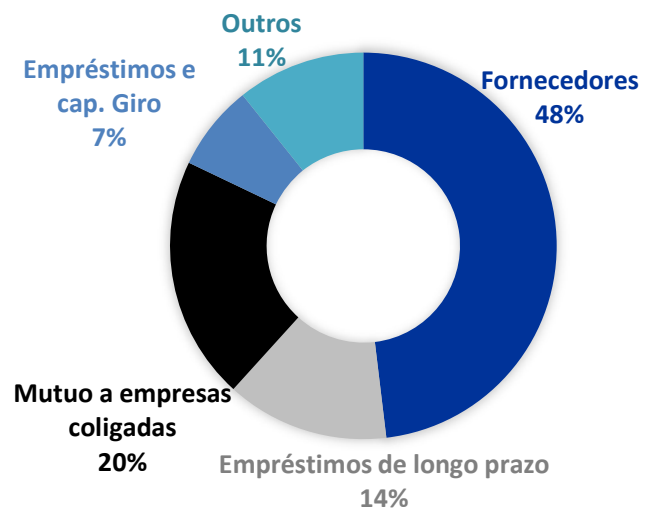
Balanco Patrimonial - A. NUNES



ATIVO - SET/2021 - A.NUNES

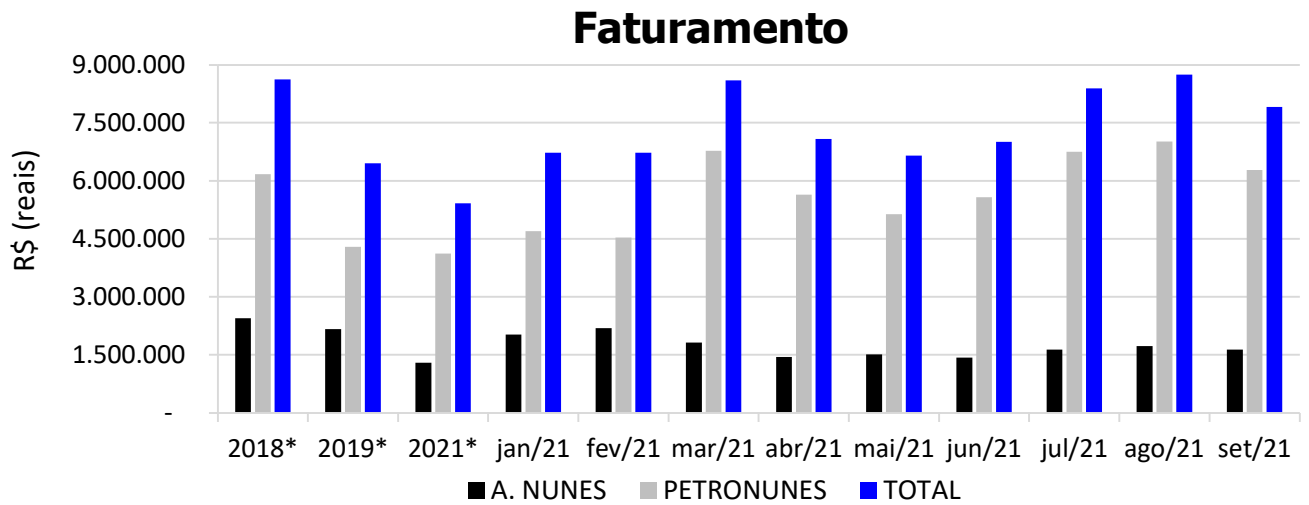


PASSIVO - SET/2021 - A.NUNES



4.2. FATURAMENTO

No mês de **Setembro/2021** a empresa teve um **faturamento** de **R\$ 7.905.460**, redução de 9% em relação ao mês anterior.

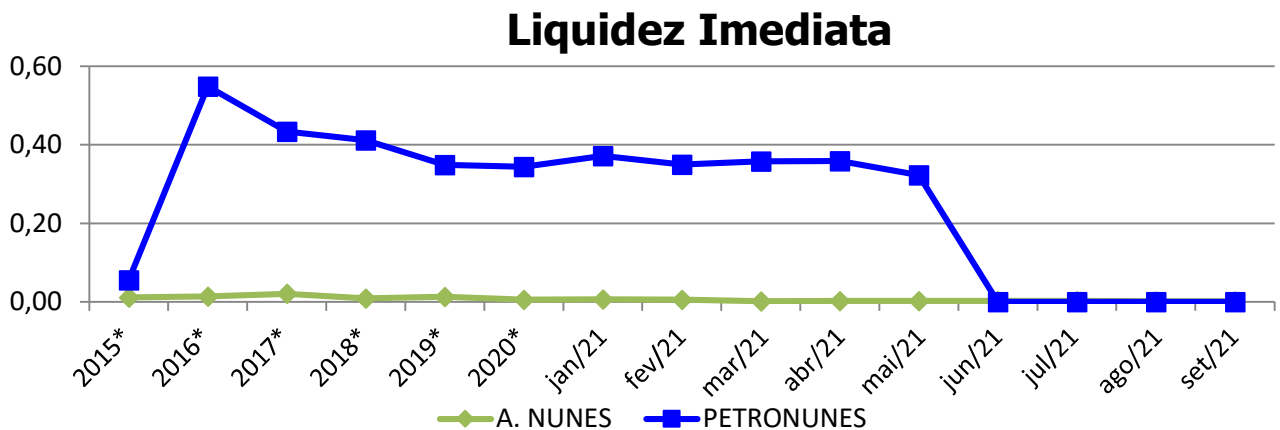


* Valor médio mensal do ano referência.

4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o *Disponível* e o *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.

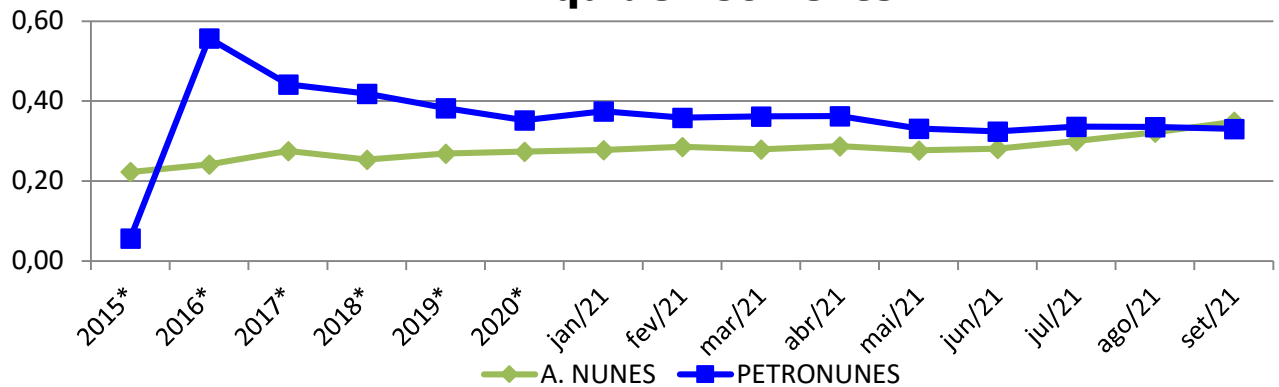


* Os valores dos anos de 2015 até 2020 refere-se à média mensal.

4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o *Ativo Circulante* e o *Passivo Circulante*. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.

Liquidez Corrente

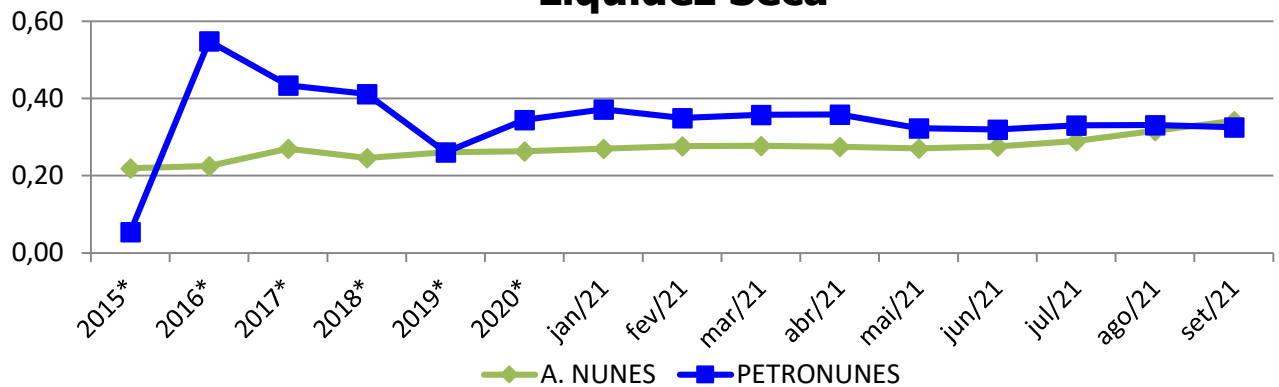


* Os valores dos anos de 2015 até 2020 refere-se à média mensal.

4.3.3. LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu *Ativo Circulante*, com exclusão da conta de *Estoques*, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*.

Liquidez Seca

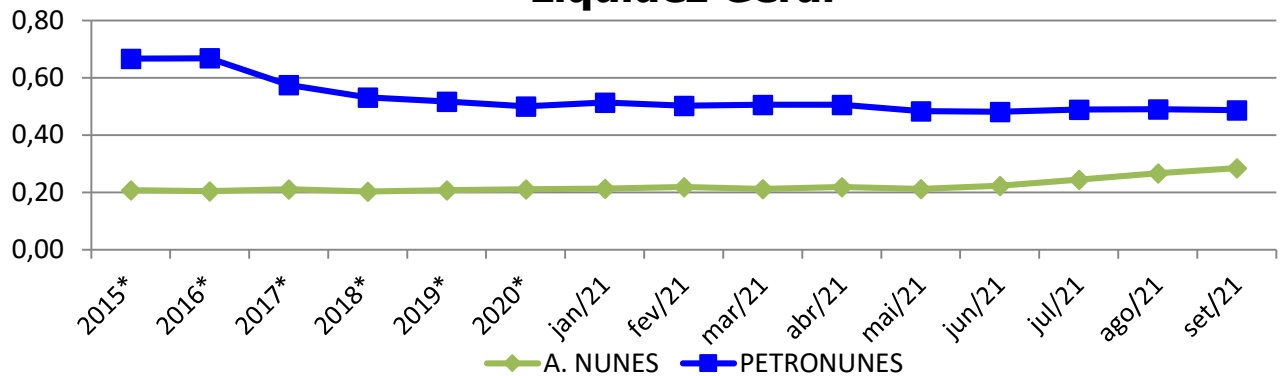


* Os valores dos anos de 2015 até 2020 refere-se à média mensal.

4.3.4. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o *Exigível Total* e o *Realizável Total* da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de curto e longo prazo também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos para cumprir com cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.

Liquidez Geral



* Os valores dos anos de 2015 até 2020 refere-se à média mensal.

5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As recuperandas juntaram aos autos a Lista de Credores (*EVENTO 5*), de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005**.

Após a análise das habilitações e impugnações administrativas, esta administração judicial apresentou a Relação de Credores do Administrador Judicial (*EVENTO 119*) conforme o **art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005**.

Posteriormente a publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial, sobrevieram algumas decisões de habilitações e impugnações retardatárias, que foram anotadas por esta administração **para o momento oportuno** da consolidação do **Quadro Geral de Credores (art. 18 da Lei 11.101/2005)**.

O total habilitado na recuperação da empresa encontra-se conforme descrito abaixo:

ENVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
A. NUNES e PETRONUNES			
NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR HABILITADO	% DO VALOR TOTAL	
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 2.399.331,18	2,7%	
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ -	0,0%	
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 86.255.743,63	97,1%	
CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP	R\$ 143.292,50	0,2%	
TOTAL:	R\$ 88.798.367,31	100%	

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em cumprimento ao **art. 53 da Lei 11.101/2005**, o **Plano de Recuperação Judicial foi apresentado** dia 11/05/2018 (*EVENTO 115*).

Posteriormente, foram apresentados dois **Aditamentos ao Plano de Recuperação Judicial**, o primeiro no dia 14/02/2019 (*EVENTO 331*) e o segundo dia 24/06/2019 (*EVENTO 405*), o qual restou **aprovado** na Assembleia Geral de Credores datada em 27/06/2019.

Após a **Homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial** (*EVENTO 431*) e sua referida publicação no DJSC, foi interposto **Embargos de Declaração pelas recuperandas e teve sua decisão publicada em 08/01/2020**, quando se iniciou a contagem dos prazos para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo assim, o Plano aprovado prevê, resumidamente:

QUADRO RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO - A. NUNES E PETRONUNES

<u>Classe / Condições</u>	<u>CARÊNCIA</u>	<u>DESÁGIO</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>OBSERVAÇÃO</u>
CLASSE I	• 60 dias (item 8.1 - fl. 16);	• 50% (item 8.1 - fl. 16);	• Parcela única (item 8.1 - fl. 16);	<ul style="list-style-type: none"> • Atualização: TR + 1%a.a. contados a partir da data de homologação; • Os pagamentos dos juros e atualização monetária ocorrerão juntamente com os pagamentos do principal e serão calculados aplicando o índice proposto sobre o valor de cada parcela; • Os juros serão calculados mensalmente, pelo sistema de juros compostos e incidirão sobre a parcela corrigida. (itens 8.1 - fl. 16 e 8.5 - fl. 18); 	<ul style="list-style-type: none"> • A origem dos recursos para pagamento dessa classe será proveniente de: <ol style="list-style-type: none"> i) integralização de capital a ser realizada pelo principal sócio; ii) recurso do depósito judicial vinculado a execução do credor CCB Brasil; iii) recursos provenientes da geração de caixa das recuperandas, a serem depositados nos autos em até 30 dias após a data de homologação (item 8.1 - fl. 16); • Na hipótese de a disponibilidade e liberação dos recursos mencionados nos itens "i" e "ii" não decorrer de culpa da recuperanda, o pagamento ficará suspenso até a efetiva liberação dos recursos pelo juízo da Recuperação Judicial (item 8.1 - fl. 16); • Os credores deverão informar seus dados bancários às recuperandas via carta para o endereço: "Rua Antonio Hulse, nº 1153, Humaitá, Tubarão/SC, CEP 88.704-316 e deverá conter: <ol style="list-style-type: none"> i) nome e número do banco; ii) número da agência e conta corrente; iii) nome completo ou nome empresarial; iv) CPF ou CNPJ (itens 10 e 16.3 - fls. 20 e 28).
CLASSE II	NÃO HÁ CREDITORES NESTA CLASSE				<ul style="list-style-type: none"> • Caso haja a inclusão de algum credor nessa classe, a proposta de pagamento será a mesma dos credores Quirografários (item 8.2 - fl. 16);
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none"> • Créditos até R\$ 650,00 - até 30 dias após a data de homologação; • Créditos entre R\$ 650,00 e R\$ 1.000,00 - até 60 dias após a data de homologação; • Créditos superiores a R\$ 1.000,00 - 24 meses a partir da data de homologação; (item 8.3 - fls. 16/17); 	<ul style="list-style-type: none"> • Créditos até R\$ 1.000,00 - não haverá; • Créditos superiores a R\$ 1.000,00 - 80% (item 8.3 - fls. 17); 	<ul style="list-style-type: none"> • Créditos superiores a R\$ 1.000,00 - pagamento em 56 parcelas trimestrais e sucessivas, conforme tabela da fl. 17 do Modificativo (item 8.3 - fl. 17); 	<ul style="list-style-type: none"> • Atualização: TR + 1%a.a. contados a partir da data de homologação; • Os pagamentos dos juros e atualização monetária ocorrerão juntamente com os pagamentos do principal e serão calculados aplicando o índice proposto sobre o valor de cada parcela; • Os juros serão calculados mensalmente, pelo sistema de juros compostos e incidirão sobre a parcela corrigida. (itens 8.3 - fl. 17 e 8.5 - fl. 18); 	<ul style="list-style-type: none"> • Os credores deverão informar seus dados bancários às recuperandas via carta para o endereço: "Rua Antonio Hulse, nº 1153, Humaitá, Tubarão/SC, CEP 88.704-316 e deverá conter: <ol style="list-style-type: none"> i) nome e número do banco; ii) número da agência e conta corrente; iii) nome completo ou nome empresarial; iv) CPF ou CNPJ (itens 10 e 16.3 - fls. 20 e 28).

CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none"> Até 12 meses, a contar de 30 dias a partir da data de homologação (item 8.4 - fl. 17); 	<ul style="list-style-type: none"> Não haverá (item 8.4 - fl. 17); 	<ul style="list-style-type: none"> Primeira etapa/mês: pagamento dos créditos até R\$ 650,00; Segunda etapa/mês: pagamento dos créditos entre R\$ 650,00 a R\$ 1.000,00; Terceira etapa: pagamento dos créditos acima de R\$ 1.000,00 mil: - serão pagos em 10 parcelas mensais, iguais e sucessivas começando o pagamento após as duas primeiras etapas descritas acima. (item 8.4 - fl. 17/18) 	<ul style="list-style-type: none"> Atualização: TR + 1%a.a. contados a partir da data de homologação; Os pagamentos dos juros e atualização monetária ocorrerão juntamente com os pagamentos do principal e serão calculados aplicando o índice proposto sobre o valor de cada parcela; Os juros serão calculados mensalmente, pelo sistema de juros compostos e incidirão sobre a parcela corrigida. (itens 8.4 - fl. 18 e 8.5 - fl. 18); 	<ul style="list-style-type: none"> Os credores deverão informar seus dados bancários às recuperandas via carta para o endereço: "Rua Antonio Hulse, nº 1153, Humaitá, Tubarão/SC, CEP 88.704-316 e deverá conter: <ul style="list-style-type: none"> i) nome e número do banco; ii) número da agência e conta corrente; iii) nome completo ou nome empresarial; iv) CPF ou CNPJ
CREDORES PARCEIROS	<ul style="list-style-type: none"> 12 meses a contar da data de homologação: carência total (do principal, juros e atualizações); Do 13º ao 24º mês após a data da homologação: carência apenas do capital principal, sendo adimplidos juros e atualização monetária; (item 8.7 - fl. 19) 	<ul style="list-style-type: none"> 20% (item 8.7 - fl. 19); 	<ul style="list-style-type: none"> O saldo obtido após a aplicação do deságio, será pago em 96 parcelas mensais e sucessivas, que iniciarão no 25º mês a contar da data da homologação; Será pago, anualmente, o percentual do saldo devedor líquido do deságio proposto e incorporados dos juros e atualizações, conforme descrito no quadro constante na fl. 19; (item 8.7 - fl. 19) 	<ul style="list-style-type: none"> TR + 0,5% a.m., que começarão a incidir a partir da data de homologação (item 8.7 - fl. 19); 	<ul style="list-style-type: none"> Se enquadrarão nessa classe, credores que concederem novas linhas de créditos e/ou prestação de serviços bancários; As condições oferecidas precisam ser competitivas; Demais condições serão acordadas entre as partes e expressamente aceitas pela recuperanda. (item 8.7 - fl. 19); Os credores deverão informar seus dados bancários às recuperandas via carta para o endereço: "Rua Antonio Hulse, nº 1153, Humaitá, Tubarão/SC, CEP 88.704-316 e deverá conter: <ul style="list-style-type: none"> i) nome e número do banco; ii) número da agência e conta corrente; iii) nome completo ou nome empresarial; iv) CPF ou CNPJ (itens 10 e 16.3 - fls. 20 e 28).

➤ PAGAMENTOS TRABALHISTAS (CLASSE I)

Em Março/2021 foi realizado o pagamento de uma parcela dos trabalhistas listados no Evento 612 – folha 3. **Desde então não foi mais realizado nenhum pagamento.**

O plano aprovado prevê que os valores para o pagamento da classe trabalhista terão 3 origens:

- 1 – ***Integralização de capital a ser realizada pelo principal acionista das recuperandas, nos termos previstos no item 7.1.2 deste plano modificativo;***
- 2 – ***Com os recursos do depósito judicial vinculado a execução do credor CCB Brasil, conforme item 7.1.3;***
- 3 – ***As recuperandas realizarão depósito judicial do saldo devido para o cumprimento integral desta proposta, com os recursos provenientes da geração de caixa das recuperandas, conforme item 7.1.1, em até 30 dias após a data de homologação.***

Entretanto, questionadas as devedoras, estas alegaram estarem aguardando a liberação dos valores vinculados nos autos nº 14.2015.8.26.0100 que tramitam na 35ª Vara Cível da Comarca de

São Paulo/SP, e que, conforme previsão do plano de recuperação judicial aprovado seria utilizado para pagamento dos credores da classe trabalhista.

➤ **PAGAMENTO DOS QUIROGRAFÁRIOS (CLASSES III)**

A classe dos Quirografários foi separada em três subclasses:

- Créditos até R\$ 650,00
✓ Carência: 30 dias da homologação
- Créditos entre R\$ 650,00 e R\$ 1.000,00
✓ Carência: 60 dias da homologação
- Créditos acima de R\$ 1.000,00
✓ Carência: 24 meses da homologação

Tendo em vista que a publicação da decisão de concessão e homologação do Plano de Recuperação Judicial ocorreu em 11/09/2019, observa-se que a carência para os pagamentos dos credores Quirografários até R\$ 1.000,00 já findou.

Entretanto, as empresas informaram que **nenhum credor destas duas subclasses informaram seus dados bancários da forma prevista no Plano**, qual seja: **correspondência para o endereço** da empresa.

➤ **PAGAMENTO DOS CREDORES ME/EPP (CLASSE IV)**

Para os credores de microempresa e empresa de pequeno porte, o Plano prevê uma carência de 12 meses da homologação.

Entretanto, as devedoras informaram que **nenhum credor desta classe informou seus dados bancários da forma prevista no Plano**, qual seja: **correspondência para o endereço** da empresa.

➤ **PAGAMENTOS DE CREDORES PARCEIROS**

Os Credores Parceiros são aqueles credores que concederem novas linhas de créditos e/ou prestação de serviços bancários que sejam competitivas.

Aqueles que se enquadrem nesta classe, terão uma aplicação de 20% de deságio e o valor restante será pago em 96 parcelas mensais, iniciadas 12 meses após a data de homologação.

Até o presente momento, apenas o credor BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul cumpriu os requisitos. Entretanto, as devedoras informaram que ainda não foi realizado nenhum pagamento e alegou estarem negociando com o referido credor.

7. CONCLUSÃO

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda, em seus respectivos setores.

Eventuais dúvidas sobre as informações e análises contidas neste relatório, poderão ser encaminhadas para o e-mail contato@gladiusconsultoria.com.br.

Tubarão – SC, 19 de Novembro de 2021.



GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Agenor Daufenbach Júnior
Adm. Judicial CRA/SC 6410 – OAB/SC 32.401



Gladius
CONSULTORIA
CRA/SC 1025-J



ANEXO 1

Cronograma do Andamento Processual



**A. NUNES & CIA LTDA;
PETRONUNES TRANSPORTADOR, REVENDEDOR E RETALHISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

**Última
atualização:
11/11/2021**

EVENTOS CONCLUÍDOS

EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL

EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS

DATA	EVENTO/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005
31/01/2018	Distribuição	31/01/2018	1	Art. 48 e 51
	Processo	0300445-41.2018.8.24.0075 (eproc)		
	Vara	2ª Vara Cível		
	Comarca	Tubarão		
	Juiz	Dra. Lara Maria Souza da Rosa Zanotelli		
22/02/2018	Decisão de Deferimento/Processamento		6	Art. 52
28/02/2018	Publicação da Decisão de Deferimento	DJSC 2767, de 27/02/2018	6	Art. 52, § 1º, I
08/02/2018	Relação de Credores da Recuperanda	Evento 5, INF 32	5	Art. 51, III
14/03/2018	Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC	DJSC 2777, de 13/03/2018	nihil	Art. 52, § 1º, II
26/02/2018	Termo de Compromisso do Administrador Judicial		15	Art. 33 e Art. 52, I
05/03/2018	Comunicado aos Credores	05/03/2018, via correio	nihil	Art. 22, I, a
05/04/2018	Habilitações/Impugnações Administrativas (Prazos) - Ao Administrador Judicial	15/03/2018 a 05/04/2018	nihil	Art. 7º, § 1º
11/05/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial		115	Art. 53
19/07/2018	Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC	DJSC 2864 de 18/07/2018	nihil	Art. 53, Parágrafo Único
12/06/2018	Relação de Credores do Administrador Judicial		119	Art. 7º, § 2º
19/07/2018	Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC	DJSC 2864 de 18/07/2018	nihil	Art. 7º, § 2º
02/08/2018	Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)	Prazo: 02/08/2018	nihil	Art. 8º
30/08/2018	Objecções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)	Prazo: 30/08/2018	nihil	Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55
nihil	Ausência de Objecções ao Plano de Recuperação Judicial		nihil	Art. 55
04/12/2018	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores	DJSC 2961, de 04/12/18	nihil	Art. 36 e Art. 56
21/02/2019	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação - (suspensa)	21/02/19, às 10h30min	nihil	Art. 36 e Art. 56
21/02/2019	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença		348	Art. 37
25/04/2019	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação - (continuação - suspensa)	25/04/2019 às 10h30min	nihil	Art. 36 e Art. 56
25/04/2019	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença		386	Art. 37
27/06/2019	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação - (continuação)	27/06/2019 às 10h30min	nihil	Art. 36 e Art. 56



27/06/2019	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença		410	Art. 37
14/02/2019	Aditamento do Plano de Recuperação Judicial		331	Art. 56, § 3º
24/06/2019	Aditamento do Plano de Recuperação Judicial		405	Art. 56, § 3º
27/06/2019	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	27/06/2019, em AGC	nihil	Art. 56, § 2º
15/08/2019	Sentença de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano		431	Art. 58
11/09/2019	Publicação da Sentença de Concessão e Homologação no DJSC	DJSC 3144, de 11/09/19	nihil	Art. 58
10/12/2020	Data do trânsito em julgado da Sentença de Concessão e Homologação		619	Art. 58
	Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial			Art. 61
	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)			
	Distribuição	Incidentes Processuais		Andamento Atual
09/11/2020	0000758-07.2020.8.24.0075 (eproc)			Sentença em 13/10/2021
15/10/2019	0304174-41.2019.8.24.0075 (eproc)			Sentença em 27/11/2020
07/06/2019	0303095-27.2019.8.24.0075 (eproc)			Sentença em 25/08/2020
17/05/2019	0302647-54.2019.8.24.0075 (eproc)			Sentença em 25/08/2020
16/11/2018	0005888-46.2018.8.24.0075			Sentença em 20/02/2019
16/11/2018	0005887-61.2018.8.24.0075			Sentença em 19/02/2019
16/11/2018	0005886-76.2018.8.24.0075			Sentença em 11/03/2020
06/11/2018	0305744-96.2018.8.24.0075 (eproc)			Sentença em 07/10/2021
30/08/2018	0003658-31.2018.8.24.0075 (Créditos Trabalhista)			Aguardando decisão
02/08/2018	0303897-59.2018.8.24.0075		nihil	Sentença em 19/02/2019
02/08/2018	0303889-82.2018.8.24.0075		nihil	Sentença em 20/02/2019
02/08/2018	0303907-06.2018.8.24.0075		nihil	Sentença em 09/03/2020
02/08/2018	0303896-74.2018.8.24.0075		nihil	Sentença em 12/03/2020
02/08/2018	0303904-51.2018.8.24.0075		nihil	Sentença em 12/03/2020
02/08/2018	0303901-96.2018.8.24.0075		nihil	Sentença em 17/08/2020
02/08/2018	0303890-67.2018.8.24.0075		nihil	Sentença em 22/06/2020
02/08/2018	0303906-21.2018.8.24.0075		nihil	Sentença em 20/02/2019
01/08/2018	0303870-76.2018.8.24.0075		nihil	Sentença em 20/02/2019
01/08/2018	0303871-61.2018.8.24.0075		nihil	Sentença em 20/02/2019
31/07/2018	0303844-78.2018.8.24.0075		nihil	Sentença em 20/02/2019
23/07/2018	0303678-46.2018.8.24.0075		nihil	Sentença em 20/02/2019
14/02/2018	0000674-40.2019.8.24.0075		nihil	Sentença em 20/02/2019
	Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento			Art. 63
	Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 61
	Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 63



Gladius
CONSULTORIA
CRA/SC 1025-J



ANEXO 2

Balancetes Contábeis

Código	Classificação	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
11579	1	ATIVO	13.656.232,41D	7.405.331,75	6.577.202,02	14.484.362,14D
11580	1.1	CIRCULANTE	6.965.317,46D	6.438.176,45	5.538.606,46	7.864.887,45D
11581	1.1.01	DISPONIBILIDADES	39.153,77D	3.788.153,76	3.789.636,21	37.671,32D
19154	1.1.01.02	CAIXA	23.857,00D	2.215.572,45	2.217.554,45	21.875,00D
19156	1.1.01.04	BANCOS CONTA MOVIMENTO	12.246,77D	1.572.571,31	1.572.081,76	12.736,32D
19158	1.1.01.05	APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA	3.050,00D	10,00	0,00	3.060,00D
11515	1.1.02	CREDITOS - CONTAS A RECEBER	5.572.094,28D	1.109.072,59	240.667,27	6.440.499,60D
11526	1.1.02.02	CONTAS A RECEBER	5.572.094,28D	1.109.072,59	240.667,27	6.440.499,60D
11443	1.1.03	ESTOQUES	103.986,38D	1.527.149,34	1.496.008,67	135.127,05D
11444	1.1.03.01	ESTOQUE DE COMBUSTIVEIS	75.633,28D	1.527.149,34	1.496.008,67	106.773,95D
11449	1.1.03.02	ESTOQUE LUBRIFICANTES	6.012,79D	0,00	0,00	6.012,79D
11454	1.1.03.03	ESTOQUE DE PECAS E ACESSORIOS	20.178,20D	0,00	0,00	20.178,20D
19215	1.1.03.04	ESTOQUE DE FILTROS	2.119,11D	0,00	0,00	2.119,11D
19223	1.1.03.05	ESTOQUE LOJA DE CONVENIENCIA	43,00D	0,00	0,00	43,00D
11554	1.1.05	OUTROS CREDITOS	1.250.083,03D	13.800,76	12.294,31	1.251.589,48D
11555	1.1.05.01	ADIANTAMENTOS FUNCIONARIOS	49.000,44D	13.420,76	12.099,31	50.321,89D
11564	1.1.05.02	ADIANTAMENTOS	1.173.552,15D	380,00	195,00	1.173.737,15D
11571	1.1.05.03	CREDITOS TRIBUT / FISCAIS	27.530,44D	0,00	0,00	27.530,44D
11465	1.2	NÃO CIRCULANTE	6.690.914,95D	967.155,30	1.038.595,56	6.619.474,69D
11466	1.2.01	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.963.619,10D	967.155,30	1.020.626,26	1.910.148,14D
16400	1.2.01.02	APLICACOES FINANCEIRAS	226.024,83D	0,00	0,00	226.024,83D
08411	1.2.01.05	DEPOSITOS/BLOQUEIOS JUDICIAIS	342.152,11D	84,31	32,27	342.204,15D
98330	1.2.01.06	MUTUOS A EMPRESAS L.P	1.395.442,16D	967.070,99	1.020.593,99	1.341.919,16D
11167	1.2.03	ATIVO IMOBILIZADO	1.641.224,08D	0,00	17.969,30	1.623.254,78D
11497	1.2.03.01	IMOBILIZADO TECNICO	9.750.298,67D	0,00	0,00	9.750.298,67D
11374	1.2.03.02	(-) DEPRECIACAO / AMORTIZACAO ACUM.	267.228,15C	0,00	17.969,30	8.285.197,45C
19280	1.2.03.03	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	158.153,56D	0,00	0,00	158.153,56D
22371	1.2.04	INTANGÍVEL	3.086.071,77D	0,00	0,00	3.086.071,77D
22319	1.2.04.01	OPERACIONAL INCORPÓREO	3.121.613,18D	0,00	0,00	3.121.613,18D
50242	1.2.04.02	(-) AMORT. ACUMULADA	35.541,41C	0,00	0,00	35.541,41C

Código	Classificação	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
11384	2	PASSIVO	13.876.199,68C	823.225,02	1.710.973,25	14.763.947,91C
11385	2.1	CIRCULANTE	21.682.387,63C	823.225,02	1.710.973,25	22.570.135,86C
11386	2.1.01	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	21.682.387,63C	823.225,02	1.710.973,25	22.570.135,86C
19286	2.1.01.01	FORNECEDORES	15.663.253,05C	761.358,86	1.604.592,24	16.506.486,43C
19288	2.1.01.02	OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.542.449,29C	19.959,33	76.788,49	2.599.278,45C
19294	2.1.01.03	OBRIGACOES TRIBUTARIAS / FISCAIS	709.553,55C	29.784,64	29.592,52	709.361,43C
98355	2.1.01.06	SALDO NEGATIVO C/C	211.170,05C	0,00	0,00	211.170,05C
19322	2.1.01.08	EMPRESTIMOS E CAP.GIROS	2.463.846,28C	0,00	0,00	2.463.846,28C
19330	2.1.01.09	FINANCIAMENTOS	30.750,73C	0,00	0,00	30.750,73C
19340	2.1.01.10	CONVENIOS A PAGAR	18.417,55C	0,00	0,00	18.417,55C
19354	2.1.01.11	ADIANTAMENTOS	42.947,13C	12.122,19	0,00	30.824,94C
11304	2.2	NAO CIRCULANTE	11.751.480,46C	0,00	0,00	11.751.480,46C
11305	2.2.01	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	11.751.480,46C	0,00	0,00	11.751.480,46C
19363	2.2.01.01	EMPRESTIMOS LONGO PRAZO	4.683.545,66C	0,00	0,00	4.683.545,66C
19376	2.2.01.02	FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	85.910,00C	0,00	0,00	85.910,00C
19384	2.2.01.03	MUTUOS A EMPRESAS COLIGADAS - LON	6.982.024,80C	0,00	0,00	6.982.024,80C
11316	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	19.557.668,41D	0,00	0,00	19.557.668,41D
11317	2.3.01	CAPITAL SOCIAL	4.142.704,00C	0,00	0,00	4.142.704,00C
98995	2.3.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	4.142.704,00C	0,00	0,00	4.142.704,00C
98996	2.3.02	RESERVAS	464.329,29C	0,00	0,00	464.329,29C
11320	2.3.02.01	RESERVA DE CAPITAL	450.013,79C	0,00	0,00	450.013,79C
11325	2.3.02.03	RESERVA DE LUCRO	14.315,50C	0,00	0,00	14.315,50C
99103	2.3.03	AJUSTES DE AVALIACOES PATRIMONIAIS	3.000.000,00C	0,00	0,00	3.000.000,00C
99104	2.3.03.01	AJUSTE DE REAVALIACOES PATRIMONIAIS	3.000.000,00C	0,00	0,00	3.000.000,00C
98997	2.3.05	LUCROS OU PREJUICIOS ACUMULADOS	27.164.701,70D	0,00	0,00	27.164.701,70D
11307	2.3.05.01	LUCROS/PREJUICIOS ACUMULADOS	27.164.701,70D	0,00	0,00	27.164.701,70D

Código	Classificação	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
11334	3	CONTAS DO RESULTADO	219.967,27D	1.694.116,17	1.643.263,39	270.820,05D
11335	3.1	LUCRO BRUTO	1.292.668,12C	1.503.573,49	1.630.581,78	1.419.676,41C
11336	3.1.01	RECEITA LIQUIDA	13.572.233,32C	28.399,46	1.630.581,78	15.174.415,64C
11337	3.1.01.01	RECEITA BRUTA	13.776.645,48C	0,00	1.630.581,78	15.407.227,26C
11342	3.1.01.02	(-) DEDUCOES DA REC. BRUTA	204.412,16D	28.399,46	0,00	232.811,62D
11348	3.1.02	CUSTOS TOTAIS	12.279.565,20D	1.475.174,03	0,00	13.754.739,23D
11349	3.1.02.01	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	12.279.565,20D	1.475.174,03	0,00	13.754.739,23D
11426	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	1.428.427,26D	179.210,73	12.672,61	1.594.965,38D
11355	3.2.01	DESPESAS OPERACIONAIS POSTOS	1.428.408,26D	179.210,73	12.672,61	1.594.946,38D
55268	3.2.01.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	831.211,68D	97.281,86	2.736,53	925.757,01D
55347	3.2.01.02	DESPESAS TRABALHISTAS	597.196,58D	81.928,87	9.936,08	669.189,37D
20448	3.2.02	DESPESAS OPERACIONAIS TRANSPORTE	19,00D	0,00	0,00	19,00D
20449	3.2.02.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRANSPC	19,00D	0,00	0,00	19,00D
11176	3.3	RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS OP	92.653,13D	11.331,95	9,00	103.976,08D
20261	3.3.01	RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	92.653,13D	11.331,95	9,00	103.976,08D
20264	3.3.01.01	DESPESAS FINANCEIRAS	92.771,27D	11.331,95	0,00	104.103,22D
20367	3.3.01.02	RECEITAS FINANCEIRAS	118,14C	0,00	9,00	127,14C
11194	3.4	OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	8.445,00C	0,00	0,00	8.445,00C
20566	3.4.01	OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIOI	8.445,00C	0,00	0,00	8.445,00C
20567	3.4.01.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	216,50D	0,00	0,00	216,50D
20573	3.4.01.02	OUTRAS RECEITAS	8.661,50C	0,00	0,00	8.661,50C

Responsável pela Empresa
ARGEMIRO ANTONIO NUNES
Cargo: SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 008.728.499-53

Contador Responsável
JOÃO ROBERTO TAVARES
Cargo: Contador
CPF: 036.367.529-95
CRC: SC-031424/O-7

PETRONUNES TRANSP REV RET DERIV PETROLEO LTDA - CONSOLIDADO

Folha 1

Insc. Junta Comercial 42200536316 CNPJ 75.790.493/0001-00

29/10/2021 17:07

Balancete Sintético - Período de 01/09/2021 a 30/09/2021

Classificação	Red	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
1		ATIVO	41.113.011,33 d	20.481.472,82	20.810.130,17	40.784.353,98 d
1.1		ATIVO CIRCULANTE	14.015.077,09 d	20.481.472,82	20.809.466,08	13.687.083,83 d
1.1.01		DISPONIVEL	8.731,50 d	6.714.878,66	6.714.532,20	9.077,96 d
1.1.01.01		CAIXA GERAL	1.609,99 d	349.760,96	349.760,96	1.609,99 d
1.1.01.01.01		CAIXA MATRIZ	1.609,99 d	349.760,96	349.760,96	1.609,99 d
1.1.01.02		BANCOS	7.121,51 d	6.364.707,86	6.364.771,24	7.058,13 d
1.1.01.02.01		BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.121,51 d	6.364.707,86	6.364.771,24	7.058,13 d
1.1.01.07		BLOQUEIOS JUDICIAIS	0,00	409,84	0,00	409,84 d
1.1.01.07.01		BLOQUEIOS JUDICIAIS	0,00	409,84	0,00	409,84 d
1.1.02		ESTOQUES	170.792,68 d	6.010.971,67	5.989.976,76	191.787,59 d
1.1.02.01		ESTOQUES	170.792,68 d	6.010.971,67	5.989.976,76	191.787,59 d
1.1.02.01.01		ESTOQUES	170.792,68 d	6.010.971,67	5.989.976,76	191.787,59 d
1.1.03		CLIENTES	5.774.199,22 d	6.300.402,47	6.830.786,89	5.243.814,80 d
1.1.03.01		CLIENTES A RECEBER	5.774.199,22 d	6.300.402,47	6.830.786,89	5.243.814,80 d
1.1.03.01.01		CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	5.774.199,22 d	6.300.402,47	6.830.786,89	5.243.814,80 d
1.1.04		IMPOSTOS A RECUPERAR	734.556,37 d	291,02	763,62	734.083,77 d
1.1.04.01		IMPOSTOS A RECUPERAR	734.556,37 d	291,02	763,62	734.083,77 d
1.1.04.01.01		IMPOSTOS A RECUPERAR	734.556,37 d	291,02	763,62	734.083,77 d
1.1.05		OUTROS CREDITOS	7.045.056,52 d	1.454.929,00	1.273.406,61	7.226.578,91 d
1.1.05.01		OUTROS CREDITOS	7.045.056,52 d	1.454.929,00	1.273.406,61	7.226.578,91 d
1.1.05.01.01		OUTROS CREDITOS	7.045.056,52 d	1.454.929,00	1.273.406,61	7.226.578,91 d
1.1.06		BLOQUEIOS JUDICIAIS	281.740,80 d	0,00	0,00	281.740,80 d
1.1.06.01		BLOQUEIOS JUDICIAIS	281.740,80 d	0,00	0,00	281.740,80 d
1.1.06.01.01		BLOQUEIOS JUDICIAIS	281.740,80 d	0,00	0,00	281.740,80 d
1.2		ATIVO NAO CIRCULANTE	27.097.934,24 d	0,00	664,09	27.097.270,15 d
1.2.01		REALIZAVEL A LONGO PRAZO	10.530.456,32 d	0,00	0,00	10.530.456,32 d
1.2.01.04		EMPRESTIMOS A TERCEIROS	10.530.456,32 d	0,00	0,00	10.530.456,32 d
1.2.01.04.01		EMPRESTIMOS A TERCEIROS	10.530.456,32 d	0,00	0,00	10.530.456,32 d
1.2.02		INVESTIMENTOS	1.917.056,95 d	0,00	0,00	1.917.056,95 d
1.2.02.01		IMOBILIZACOES FINANCEIRAS	1.917.056,95 d	0,00	0,00	1.917.056,95 d
1.2.02.01.01		PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS	1.917.056,95 d	0,00	0,00	1.917.056,95 d
1.2.03		IMOBILIZADO	31.680,60 d	0,00	664,09	31.016,51 d
1.2.03.01		IMOBILIZADO	31.680,60 d	0,00	664,09	31.016,51 d
1.2.03.01.01		BENS IMOVEIS	13.933.313,51 d	0,00	0,00	13.933.313,51 d
1.2.03.01.02		DEPRECIACAO ACUMULADA	(16.664.201,22) c	0,00	664,09	(16.664.865,31) c
1.2.03.01.03		IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	276.221,39 d	0,00	0,00	276.221,39 d
1.2.03.01.04		IMOBILIZADO AJUSTADO	2.486.346,92 d	0,00	0,00	2.486.346,92 d
1.2.04		INTANGIVEL	14.618.740,37 d	0,00	0,00	14.618.740,37 d
1.2.04.01		ATIVO INTANGIVEL	14.618.740,37 d	0,00	0,00	14.618.740,37 d
1.2.04.01.01		ATIVO INTANGIVEL	14.618.740,37 d	0,00	0,00	14.618.740,37 d

Classificação	Red	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
2		PASSIVO	41.669.730,45 c	12.821.315,64	12.498.686,11	41.347.100,92 c
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	41.762.340,17 c	12.821.315,64	12.494.894,68	41.435.919,21 c
2.1.01		FORNECEDORES	23.577.154,92 c	6.210.285,39	6.196.245,68	23.563.115,21 c
2.1.01.02		FORNECEDORES	23.577.154,92 c	6.210.285,39	6.196.245,68	23.563.115,21 c
2.1.01.02.01		FORNECEDORES A PAGAR	23.577.154,92 c	6.210.285,39	6.196.245,68	23.563.115,21 c
2.1.02		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.701.627,58 c	0,00	0,00	9.701.627,58 c
2.1.02.01		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.701.627,58 c	0,00	0,00	9.701.627,58 c
2.1.02.01.01		BANCOS	1.249.775,18 c	0,00	0,00	1.249.775,18 c
2.1.02.01.03		EMPRESTIMOS CAPITAL DE GIRO CP	8.072.593,82 c	0,00	0,00	8.072.593,82 c
2.1.02.01.04		INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS CP	379.258,58 c	0,00	0,00	379.258,58 c
2.1.03		ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	17.834,76 c	76.683,56	71.850,33	13.001,53 c
2.1.03.01		ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	17.834,76 c	76.683,56	71.850,33	13.001,53 c
2.1.03.01.01		ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	17.834,76 c	76.683,56	71.850,33	13.001,53 c
2.1.04		OBRIGACOES FISCAIS	32.731,05 c	1.615,04	1.454,04	32.570,05 c
2.1.04.01		OBRIGACOES FISCAIS	32.731,05 c	1.615,04	1.454,04	32.570,05 c
2.1.04.01.01		IMPOSTOS E TAXAS	32.731,05 c	1.615,04	1.454,04	32.570,05 c
2.1.05		OBRIGACOES SOCIAIS TRABALHISTAS	2.039.712,24 c	98.206,01	101.413,88	2.042.920,11 c
2.1.05.01		OBRIGACOES SOCIAIS TRABALHISTAS	2.039.712,24 c	98.206,01	101.413,88	2.042.920,11 c
2.1.05.01.01		OBRIGACOES SOCIAIS TRABALHISTAS	2.039.712,24 c	98.206,01	101.413,88	2.042.920,11 c
2.1.07		ANTECIPACAO DE RECEBIVEIS	6.393.279,62 c	6.434.525,64	6.123.930,75	6.082.684,73 c
2.1.07.01		ANTECIPACAO DE RECEBIVEIS	6.393.279,62 c	6.434.525,64	6.123.930,75	6.082.684,73 c
2.1.07.01.01		DUPLICATAS DESCONTADAS	6.393.279,62 c	6.434.525,64	6.123.930,75	6.082.684,73 c
2.2		PASSIVO NAO CIRCULANTE	8.341.262,46 c	0,00	0,00	8.341.262,46 c
2.2.01		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	8.341.262,46 c	0,00	0,00	8.341.262,46 c
2.2.01.01		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.341.262,46 c	0,00	0,00	8.341.262,46 c
2.2.01.01.01		EMPRESTIMOS CAPITAL DE GIRO LP	7.528.717,77 c	0,00	0,00	7.528.717,77 c
2.2.01.01.02		INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS LP	677.670,19 c	0,00	0,00	677.670,19 c
2.2.01.01.04		EMPRESTIMOS A TERCEIROS	134.874,50 c	0,00	0,00	134.874,50 c
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	(8.433.872,18) d	0,00	3.791,43	(8.430.080,75) d
2.3.01		CAPITAL SOCIAL E RESERVAS	18.004.611,20 c	0,00	3.791,43	18.008.402,63 c
2.3.01.01		CAPITAL SOCIAL	969.491,00 c	0,00	0,00	969.491,00 c
2.3.01.01.01		CAPITAL SOCIAL REALIZADO	969.491,00 c	0,00	0,00	969.491,00 c
2.3.01.02		RESERVAS	45.295,23 c	0,00	0,00	45.295,23 c
2.3.01.02.01		RESERVAS DE CAPITAL	45.295,23 c	0,00	0,00	45.295,23 c
2.3.01.03		AJUSTES DE AVALIACOES PATRIMONIAIS	16.986.346,92 c	0,00	0,00	16.986.346,92 c
2.3.01.03.01		AJUSTES DE AVALIACOES PATRIMONIAIS	16.986.346,92 c	0,00	0,00	16.986.346,92 c
2.3.01.04		AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.478,05 c	0,00	3.791,43	7.269,48 c
2.3.01.04.01		AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.478,05 c	0,00	3.791,43	7.269,48 c
2.3.02		RESULTADOS ACUMULADOS	(26.438.483,38) d	0,00	0,00	(26.438.483,38) d
2.3.02.01		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(26.438.483,38) d	0,00	0,00	(26.438.483,38) d
2.3.02.01.01		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(26.438.483,38) d	0,00	0,00	(26.438.483,38) d

PETRONUNES TRANSP REV RET DERIV PETROLEO LTDA - CONSOLIDADO

Folha 3

Insc. Junta Comercial 42200536316 CNPJ 75.790.493/0001-00

29/10/2021 17:07

Balancete Sintético - Período de 01/09/2021 a 30/09/2021

Classificação	Red	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
3		RECEITAS	46.230.413,73 c	23.846,06	6.300.402,47	52.506.970,14 c
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	46.230.413,73 c	23.846,06	6.300.402,47	52.506.970,14 c
3.1.01		RECEITAS COM VENDAS	46.230.413,73 c	23.846,06	6.300.402,47	52.506.970,14 c
3.1.01.01		RECEITAS COM VENDAS DE PRODUTOS	46.529.344,74 c	0,00	6.300.402,47	52.829.747,21 c
3.1.01.01.01		RECEITAS COM VENDAS DE MERCADORIA	46.529.344,74 c	0,00	6.300.402,47	52.829.747,21 c
3.1.01.02		RECEITAS COM SERVICOS	11.400,00 c	0,00	0,00	11.400,00 c
3.1.01.02.01		RECEITAS COM VENDAS DE SERVICOS	11.400,00 c	0,00	0,00	11.400,00 c
3.1.01.03		DEDUCOES DA RECEITA COM VENDAS	(267.429,00) d	23.114,50	0,00	(290.543,50) d
3.1.01.03.01		DEVOLUCOES DESCONTOS E ABATIMENT	(267.429,00) d	23.114,50	0,00	(290.543,50) d
3.1.01.04		DEDUCOES DA RECEITA	(42.902,01) d	731,56	0,00	(43.633,57) d
3.1.01.04.01		TRIBUTOS E CONTRIBUICOES SOBRE VEN	(42.902,01) d	731,56	0,00	(43.633,57) d

PETRONUNES TRANSP REV RET DERIV PETROLEO LTDA - CONSOLIDADO

Folha 4

Insc. Junta Comercial 42200536316 CNPJ 75.790.493/0001-00

29/10/2021 17:07

Balancete Sintético - Período de 01/09/2021 a 30/09/2021

Classificação	Red	Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
4		CUSTOS E DESPESAS	46.787.132,85 d	6.318.962,79	36.378,56	53.069.717,08 d
4.1		CUSTOS	42.746.151,78 d	5.919.395,92	21.712,38	48.643.835,32 d
4.1.01		CUSTOS OPERACIONAIS	42.746.151,78 d	5.919.395,92	21.712,38	48.643.835,32 d
4.1.01.01		CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	42.746.151,78 d	5.919.395,92	21.712,38	48.643.835,32 d
4.1.01.01.01		CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	42.746.151,78 d	5.919.395,92	21.712,38	48.643.835,32 d
4.2		DESPESAS	2.573.964,60 d	343.864,60	10.079,29	2.907.749,91 d
4.2.01		DESPESAS OPERACIONAIS	2.573.964,60 d	343.864,60	10.079,29	2.907.749,91 d
4.2.01.01		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	610.338,89 d	84.831,52	115,53	695.054,88 d
4.2.01.01.01		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	610.338,89 d	84.831,52	115,53	695.054,88 d
4.2.01.02		DESPESA COMERCIAL DIESEL	241.468,19 d	29.635,04	0,00	271.103,23 d
4.2.01.02.01		DESPESA COMERCIAL DIESEL	241.468,19 d	29.635,04	0,00	271.103,23 d
4.2.01.03		DESPESA LOGISTICA	832.539,11 d	123.466,10	0,00	956.005,21 d
4.2.01.03.01		DESPESA LOGISTICA	832.539,11 d	123.466,10	0,00	956.005,21 d
4.2.01.04		DESPESA MANUTENCAO	78.177,71 d	6.940,84	0,00	85.118,55 d
4.2.01.04.01		DESPESA MANUTENCAO	78.177,71 d	6.940,84	0,00	85.118,55 d
4.2.01.05		DESPESAS TRABALHISTAS	811.440,70 d	98.991,10	9.963,76	900.468,04 d
4.2.01.05.01		DESPESAS TRABALHISTAS	811.440,70 d	98.991,10	9.963,76	900.468,04 d
4.6		RECEITAS FINANCEIRAS	(154.663,82) c	0,00	1.936,54	(156.600,36) c
4.6.01		RECEITAS FINANCEIRAS	(154.663,82) c	0,00	1.936,54	(156.600,36) c
4.6.01.01		RECEITAS FINANCEIRAS	(154.663,82) c	0,00	1.936,54	(156.600,36) c
4.6.01.01.01		RECEITAS FINANCEIRAS	(154.663,82) c	0,00	1.936,54	(156.600,36) c
4.7		DESPESAS FINANCEIRAS	363.637,98 d	40.894,08	0,00	404.532,06 d
4.7.01		DESPESAS FINANCEIRAS	363.637,98 d	40.894,08	0,00	404.532,06 d
4.7.01.01		DESPESAS FINANCEIRAS	363.637,98 d	40.894,08	0,00	404.532,06 d
4.7.01.01.01		DESPESAS FINANCEIRAS	363.637,98 d	40.894,08	0,00	404.532,06 d
4.8		OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	1.258.042,31 d	14.808,19	2.650,35	1.270.200,15 d
4.8.01		OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	1.258.042,31 d	14.808,19	2.650,35	1.270.200,15 d
4.8.01.01		OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	1.258.042,31 d	14.808,19	2.650,35	1.270.200,15 d
4.8.01.01.01		OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	1.258.042,31 d	14.808,19	2.650,35	1.270.200,15 d
Conta			Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final
ATIVO			41.113.011,33	20.481.472,82	20.810.130,17	40.784.353,98
PASSIVO			41.669.730,45	12.821.315,64	12.498.686,11	41.347.100,92
RECEITAS			46.230.413,73	23.846,06	6.300.402,47	52.506.970,14
CUSTOS E DESPESAS			46.787.132,85	6.318.962,79	36.378,56	53.069.717,08
Resultado do Período		(6.027,82)				
Resultado Acumulado		(562.746,94)				

ARGEMIRO ANTONIO NUNES
 Administrador
 CPF: 00872849953
 RG: 174685

JOAO ROBERTO TAVARES
 Contador
 CPF: 03636752995
 RG: 4258011